



Período	08/06/2026 A 14/06/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	<b>Plantonista 1- JULIANA DE AZEVEDO MORAES</b>  <b>Apoio - ERICK ANDRADE ARAUJO</b>	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	<b>Plantonista 2 - ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE</b>  <b>Apoio - (Não)</b>	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	<b>Plantonista 3 - ANSELMO SANTOS CUNHA</b>  <b>Apoio - (Não)</b>	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.  Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	<b>Plantonista 4- ROBERT RIGOBERT LUCHT</b>  <b>Apoio - (Não)</b>	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419

Período	15/06/2026 A 21/06/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.  Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.  Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	<b>Plantonista 1- ANDRE SAMPAIO VIANA</b>  <b>Apoio - KLEBER MARTINS MOTA</b>	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.  Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	<b>Plantonista 2 - GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA</b>  <b>Apoio - (Não)</b>	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411

Período	22/06/2026 A 28/06/2026	Telefone
<p>Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.</p> <p>Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.</p>	<p><b>Plantonista 1- ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO</b></p> <p><b>Apoio - ( Não)</b></p>	<p>(71) 98131-2511 (71) 3617-2221</p>
<p>Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.</p> <p>Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.</p> <p>Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.</p>	<p><b>Plantonista 2 - CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS BOAS</b></p> <p><b>Apoio - (Não)</b></p>	<p>(71) 98342-1780 (71) 3617-2417</p>

Período	29/06/2026 A 05/07/2026	Telefone
<p>Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.</p> <p>Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.</p>	<p><b>Plantonista 1- FLÁVIA GALVÃO ARRUTI</b></p> <p><b>Apoio - (Não)</b></p>	<p>(71) 98131-2511 (71) 3617-2221</p>
<p>Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.</p> <p>Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.</p> <p>Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.</p>	<p><b>Plantonista 2 - MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA</b></p> <p><b>Apoio - (Não)</b></p>	<p>(71) 98342-1780 (71) 3617-2417</p>

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista 1 será substituído pelo plantonista 2 da mesma semana, o plantonista 2 pelo plantonista 3, e assim sucessivamente para os demais plantões (caso necessário); o último plantonista será substituído pelo plantonista 1 da escala semanal.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciar-se-á às 18h01min do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia coincidir com os finais de semana ou for feriado/ponto facultativo, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a higidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 7º O membro do plantão acionado em virtude de ser feriado na subseção da justiça federal deverá destinar a demanda para a unidade polo com atribuição sob a Subseção, no caso de não ser feriado ou ponto facultativo na unidade polo.

Art. 8º A atuação imediata, em regime de plantão, nos casos de crimes cometidos em decorrência ou no contexto de ações de órgãos de segurança pública, nos termos do ofício circular n. 64/2025-7ªCCR (PGR-00255087/2025), caberá aos plantonistas semanais ordinários.

**CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Registro de Arquivo Complementar

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:**

PR-BA-00029819/2026 - PORTARIA nº 116-2026

**Complementar - PORTARIA116-2026PLANTAOPERIODO01-06-2026a05\_07\_2026.**

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

**[PORTARIA116-2026PLANTAOPERIODO01-06-2026a05\\_07\\_2026.odt](#)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**Despacho nº 2904/2026**

**Referência: PR-BA-00029819/2026**

**Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS**

À ASCOM para divulgação internet e intranet.

Salvador, 7 de maio de 2026.

JORGE MANUEL PINTO FRANCO  
CHEFE DE GABINETE NÍVEL IV